



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: A EXPERIÊNCIA DE UMA ESCOLA CEARENSE

Maria Terla Silva Carneiro dos Santos

Universidade Estadual do Ceará, maria.terla@uece.br

Antônio Germano Magalhães Júnior

Universidade Estadual do Ceará, germano.junior@uece.br

Maria de Lourdes da Silva Neta

Universidade Estadual do Ceará, neta.lourdes@uece.br

RESUMO:

Em decorrência do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o ensino médio brasileiro passou a ser articulado ao curso técnico de nível médio. Nesse sentido, o objeto dessa pesquisa recaiu sobre a educação profissional no Ceará. O lócus da investigação foi a Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Alan Pinho Tabosa, por configurar-se em uma escola de Educação Básica a ter uma universidade federal como co-gestora pedagógica, em colaboração estabelecida com a Secretaria da Educação do Estado (SEDUC). A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, possui fundamentação teórica - metodológica nos estudos de Kuenzer (2007); Manfredi (2002); Ramos (2011); Oliveira (2006), dentre outros. Objetivamos compreender a proposta pedagógica da referida instituição escolar, com base nos principais aspectos da integração do Ensino Médio ao ensino técnico profissionalizante de nível médio, utilizando como documentos basilares o Projeto Político Pedagógico (PPP), o Regimento Escolar, bem como a Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino Médio (PCNEM) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Desta feita, consideramos em nossa análise, que a EEEP Alan Pinho Tabosa configura-se em uma instituição escolar diferenciada das demais instituições existentes no Ceará. Entretanto, destacamos, que embora a referida instituição esteja cercada de apoios pedagógicos advindos da SEDUC e da Universidade Federal do Ceará (UFC), ainda encontra dificuldades na implementação da metodologia proposta.

Palavras-Chave: Educação Profissional, Educação Básica, Ensino Médio Profissionalizante.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a Educação Profissional caracteriza-se por ser parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional que busca atender às novas configurações do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que visa à melhoria da qualidade da educação através da expansão da oferta da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

No contexto de expansão da oferta do Ensino Médio em articulação com a educação profissional de nível técnico, iniciado na primeira década do século XXI, o Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação, assumiu o desafio de promover a articulação do currículo do Ensino Médio com a formação para o mundo do trabalho, criando a rede estadual de Escolas de Educação Profissional – EEEP em todo o Estado.

No âmbito da criação das EEEP, a escola profissionalizante Alan Pinho Tabosa¹, foi a 75ª unidade a ser inaugurada na segunda gestão do então governador Cid Gomes (2008-2012). Integrada à rede estadual de escolas profissionalizantes de tempo integral, a referida instituição, passou a ofertar aos seus estudantes, serviços educacionais com base na formação em nível médio e profissionalizante, tendo como metodologia de ensino a Aprendizagem Cooperativa - uma estratégia de ensino que tem uma concepção de aprendizagem como algo ativo, construído pelo aluno em interação com os colegas e com o professor.

Neste escrito, objetivamos compreender a proposta pedagógica da EEEP Alan Pinho Tabosa, com base nos principais aspectos da integração do ensino médio ao ensino técnico profissionalizante de nível médio. Por objetivos específicos, escolhemos traçar o percurso histórico da educação profissional no Brasil, evidenciando os aspectos legais e abordar a educação profissional no Ceará, destacando o processo de implantação da rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) em todo o Estado.

Recorremos à abordagem qualitativa como metodologia de pesquisa e utilizamos as técnicas de coleta de dados bibliográficos e documentais, pois conforme Cellard (2008 citado por Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009), a análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros.

Na perspectiva de facilitar a compreensão do texto, iniciamos com o percurso histórico da educação profissional no Brasil; na sequência, abordamos a Educação Profissional no Ceará, enfatizando o caso das escolas estaduais de educação profissional; em seguida, apresentamos o modelo de organização escolar e curricular da EEEP Alan Pinho Tabosa em Pentecoste/CE.

2. Aspectos Históricos e Documentais da Educação Profissional no Brasil

No Brasil, as primeiras iniciativas de criação de ensino profissional datam do início do século XIX. De acordo com Ramos (2011), que existia até então era a educação propedêutica para as elites, voltada para a formação de futuros dirigentes. Ao longo desse período foram criadas várias instituições voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, cujos destinatários eram as crianças pobres, os órfãos e os abandonados. Sobre esse assunto, Manfredi (2002, p. 76-77), comentou:

¹ A EEEP Alan Pinho Tabosa está localizada em Pentecoste/CE.

Crianças e jovens em estado de mendicância eram encaminhados para essas casas, onde recebiam instrução primária [...] e aprendiam alguns dos seguintes ofícios: tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria etc. Concluída a aprendizagem, o artífice permanecia mais três anos no asilo, trabalhando nas oficinas, com a dupla finalidade de pagar sua aprendizagem e formar um pecúlio que lhe era entregue no final do triênio.

A compreensão da autora supracitada reforça a concepção de que a educação profissional no Brasil tem sua origem ancorada numa perspectiva assistencialista, com o objetivo de amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte.

Nos anos 1920, face à necessidade de mão-de-obra qualificada para trabalhar na indústria, em virtude do processo de industrialização, se fez necessário repensar o ensino profissional brasileiro, como bem salientou Batista (2001, p. 73):

O desenvolvimento industrial dependia, para concretizar-se, de trabalhadores providos de conhecimentos especializados, o que poderia ser contemplado por um sistema escolar afinado com as demandas sociais e econômicas. Estava sendo, mais uma vez, atribuída à educação a responsabilidade pelo desenvolvimento do país.

Na década de 1930, transformações políticas, econômicas e sociais impulsionaram a importância da educação, resultando na definição de leis específicas para a educação profissional. Como exemplo, destacamos a Constituição de 1937, em seu Artigo 129, ao determinar um papel inédito para o Estado, as empresas e sindicatos no tocante a educação profissional das “classes menos favorecidas”.

Art. 129 - O ensino pré-vocacional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhes dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especificidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público. (BRASIL, 1937)

Considerando o artigo constitucional mencionado, entendemos que o Estado suprimia a oportunidade de acesso ao ensino superior por parte das classes menos favorecidas, uma vez que era dever do Estado, possibilitar apenas o ingresso no ensino secundário profissional.

Os anos 1940 foram marcados pelas reformas ocorridas nos diferentes ramos da educação brasileira, denominadas de Leis Orgânicas do Ensino ou Reforma Capanema. A Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942), promulgada durante o Estado Novo, na gestão do Ministro Gustavo Capanema, acentuava, conforme Ramos (2011), a dualidade entre o ensino secundário acadêmico, propedêutico e aristocrático, e o ensino profissionalizante, mantendo-se duas estruturas educacionais paralelas e independentes.

Avançando no tempo, temos no início dos anos 1970, a promulgação da Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971, que colocava a profissionalização em todo o ensino de segundo grau de forma compulsória, procurando explicitamente aliar a função formativa à profissionalizante, como se vê no Art. 1º da referida Lei:

O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral, proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania". (BRASIL, 1971)

A compulsoriedade prevista no artigo 1º foi extinta pela Lei 7.044/82, que ao alterar os dispositivos da Lei 5.692/71 referentes à profissionalização do ensino de 2º grau, trouxe mudanças na proposta curricular, dispensando as escolas da obrigatoriedade da profissionalização, voltando-se à formação geral. A Lei 7.044, de 18 de outubro de 1982, substituiu a “qualificação para o trabalho”, preconizada pela Lei 5.692/71, pela expressão “preparação para o trabalho”, um termo impreciso que trouxe consequências diretas em relação ao ensino de 2º grau, uma vez que os currículos, a partir da referida Lei, não estavam mais obrigados a reservar a maior parte da carga horária para a profissionalização.

No contexto das políticas neoliberais da década de 1990, a educação brasileira passa por mudanças, entre as quais, a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96, que incorpora todas as modalidades de educação, estabelecendo sua integração e assegurando sua organicidade. Segundo Kuenzer (2010),

[...] a nova LDB representa uma significativa mudança em relação às legislações anteriores, no sentido da democratização da oferta de educação pública de qualidade para toda a população, mas em particular para aqueles que só têm na escola pública o espaço de acesso ao conhecimento e à aprendizagem do trabalho intelectual.

No entendimento da autora mencionada, a LDB de 1996 propõe a educação básica como concepção que assegura a integração entre as diferentes etapas e modalidades de ensino, de modo a propiciar a todo cidadão, respeitando a diversidade, a formação considerada como o mínimo necessário à participação na vida social e produtiva.

No ano de 1997, por determinação do Decreto 2.208/97, ocorreu a dissociação entre o ensino médio e a formação profissional, ou seja, a partir desse Decreto, a educação profissional passou a ter uma organização curricular própria e independente do ensino médio. Sobre esse aspecto Oliveira (2001) comentou: “[...] como política educacional, o Decreto 2.208/97 buscou reforçar a dualidade histórica entre formação geral e formação específica, profissional”. Desse modo, o Decreto aprofundou a antinomia entre formação geral e formação técnica, dificultando a construção de uma educação politécnica ampla.

No primeiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2006), foi promulgado o Decreto 5.154/2004 que revogou o Decreto nº. 2.208/97, permitindo a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio regular, determinando que a educação profissional, observada as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, seria desenvolvida por meio de cursos e programas de: i) qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores; ii) educação profissional técnica de nível médio; iii) educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Buscando contemplar a integração entre a educação profissional e o ensino médio, o Decreto 5.154/2004 apresentava-se como possibilidade dos estudantes saírem com qualificação profissional de nível médio, uma vez que este assegurava a oferta dessa modalidade de ensino obrigatoriamente de forma articulada com o ensino técnico.

O referido Decreto determinava ainda que essa articulação poderia ocorrer das seguintes formas:

I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; II – concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados; III – subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio .

Desse modo, entendemos que a proposta de incorporação do curso médio e do curso técnico de nível médio, estabelecido pelo Decreto n. 5.154/04, implica um compromisso de construir uma articulação e uma integração de práticas educativas no espaço escolar que desenvolvam uma formação integral do sujeito trabalhador. Nesse sentido, cabe ao Estado desenvolver condições para a promoção dos direitos e garantias fundamentais de acesso à educação, constituída como guia orientador da formação para o mundo do trabalho.

Na próxima seção, faremos uma abordagem da educação profissional no Ceará, evidenciando o surgimento das escolas estaduais de educação profissional e o modelo de ensino médio integrado.

3. Educação Profissional no Ceará: A criação das EEEP

No âmbito da edição do programa Brasil Profissionalizado, em 2007, o Governo Federal passou a investir no fortalecimento da rede estadual de educação profissional e tecnológica, através de repasse de recursos para que os estados pudessem investir na criação, modernização e expansão das redes públicas de ensino médio integrado à educação profissional, como forma de integrar o conhecimento do ensino médio à prática.

Alinhando-se à política do governo federal, o governo do Ceará criou a rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), quatro anos após a promulgação do Decreto 5.154, visando à expansão gradativa da oferta de ensino médio em articulação com a educação profissional de nível técnico e objetivando à elevação dos resultados dessa etapa escolar em todo o Estado. (SEDUC, 2014)

Nas palavras de Lodi (2006, p. 4):

A oferta do Ensino Médio integrado à Educação Profissional deverá contribuir com a melhoria da qualidade dessa etapa final da educação básica. Em termos curriculares, essa modalidade reunirá conteúdos do Ensino Médio e da formação profissional que deverão ser trabalhados de forma integrada durante todo o curso, assegurando o imprescindível diálogo entre teoria e prática.

Visando a qualificação do projeto pedagógico das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, essa proposta tem como objetivo preparar o jovem para enfrentar os problemas da vida cotidiana, através de uma formação global que dê conta das demandas e das transformações contínuas que passam a sociedade, a economia e o mundo do trabalho. Conforme Silva; Oliveira (2012, p.7), o Governo do Estado do Ceará:

[...] assume também o desafio de promover a articulação do currículo do ensino médio com a formação para o mundo do trabalho. Esta tarefa, ordenada pela nossa legislação educacional, integra a política estadual para a juventude e pretende qualificar o projeto pedagógico de escolas de ensino médio, preparando os jovens, com boas formações técnicas, para a inserção nos processos produtivos e seguir aprendendo com possibilidade de adaptação às demandas e às transformações desses processos.

Desse modo, a rede estadual de Escolas de Educação Profissional – EEEP foi criada em consonância com a legislação educacional federal e estadual, e passou a integrar a política estadual para a juventude, com o objetivo de diversificar a oferta do Ensino Médio, visando sua articulação com a educação profissional e com a continuidade dos estudos.

Vale ressaltar, que o desenvolvimento do ensino profissional no estado do Ceará baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996, no tocante à Educação Profissional, no Decreto Federal nº 5.154/2004 e na Lei Estadual nº 14.273 de 2008, que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP).

Art. 1º - O Poder Executivo, mediante Decreto, fica autorizado a criar, na estrutura organizacional na Secretaria da Educação -

(83) 3322.3222

contato@fipedbrasil.com.br

SEDUC, Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, sendo-lhes asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho. (CEARÁ, 2008)

Em conformação com a Lei supracitada, a rede estadual cearense possui atualmente 112 unidades de ensino profissionalizantes ativa na capital e no interior, distribuídos em 53 cursos técnicos ofertados, atendendo a demanda de mais de 40 mil jovens, que no decorrer de três anos de atividades, estão tendo a oportunidade de aprender uma profissão, além de cursar as próprias disciplinas do Ensino Médio. (SEDUC, 2015).

Na sequência apresentamos o modelo de organização escolar e curricular da EEEP Alan Pinho Tabosa, à luz dos principais aspectos da integração do ensino médio ao ensino técnico profissionalizante de nível médio no Ceará.

4. Educação Profissional em Pentecoste/CE: um estudo na EEEP Alan Pinho Tabosa

A Escola Estadual de Educação Profissional de Pentecoste/CE - EEEP Alan Pinho Tabosa, criada pelo Decreto Lei Nº 14.795, de 22 de setembro de 2010, é mantida pelo governo do Estado do Ceará, nos termos da legislação em vigor e gerida pela Universidade Federal do Ceará, de acordo com o convênio de Cooperação Interinstitucional publicado no dia 14 de 04 de 2011. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2014).

Pioneira no Brasil em utilizar a Aprendizagem Cooperativa (A.C) como metodologia em sala de aula, a referida instituição escolar oferece a seus estudantes serviços educacionais com base na formação em nível médio e profissionalizante, em consonância com as determinações expressas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia na qual os alunos trabalham em conjunto, encorajando-se para aprender e são responsáveis pela sua aprendizagem e pela aprendizagem dos seus colegas de equipe. Segundo Lopes; Silva (2009, p.4), “é uma metodologia com a qual os alunos se ajudam no processo de aprendizagem, atuando como parceiros entre si e com o professor, visando adquirir conhecimentos sobre um dado objeto”. Desse modo, entendemos que o objetivo dos grupos de aprendizagem cooperativa é possibilitar que os alunos aprendam juntos para poderem sair-se melhor como indivíduos.

No modelo de Aprendizagem Cooperativa, as responsabilidades são distribuídas ao longo do tempo e todos têm oportunidade de exercer diferentes funções. Nesse sentido, a EEEP Alan Pinho Tabosa, adota três papéis a serem

desempenhados pelos alunos em grupos cooperativos: Coordenador, Relator e Controlador do tempo, sendo que, o coordenador é responsável por coordenar as diferentes etapas da atividade, orientando o grupo para tornar o trabalho mais eficaz; o relator faz a ligação entre o grupo e o professor, para limitar as deslocamentos durante a tarefa, além de ser responsável por registrar e entregar a tarefa realizada ao professor; o controlador do tempo certifica-se de que o trabalho seja terminado no tempo estipulado pelo professor.

A EEEP Alan Pinho Tabosa iniciou suas atividades em 2012, contando com quatro turmas de 1º ano, distribuídas entre os cursos de Aquicultura, Informática, Agroindústria e Acadêmico, no total de 180 alunos, 45 por turma. Em 2013, segundo ano de atividades, iniciou com oito turmas, sendo quatro turmas de 1º ano e quatro turmas de 2º ano, distribuídas entre os cursos de Aquicultura I e II, Informática I e II, Agroindústria I e II, e Acadêmico I e II. Em 2014, contava com doze turmas, somando um total de 527 alunos, distribuídos nos quatro cursos supracitados.

Quanto à estrutura física, a EEEP Alan Pinho Tabosa conta com 12 salas de aula funcionando em 2014; espaço administrativo com 01 sala de direção, 01 da coordenação pedagógica e 01 de coordenação de estágio; 01 secretaria; 01 refeitório amplo e 01 cozinha; 01 biblioteca; 02 banheiros para professores; 01 sala de material pedagógico; 01 laboratório de biologia; 01 laboratório de física; 01 laboratório de matemática; 01 laboratório de química; 01 laboratório de informática; 01 laboratório de línguas; 01 almoxarifado; 01 sala do grêmio; 01 jardim com pracinha; 12 banheiros masculinos e femininos; 01 quadra de esporte com sala de coordenação de educação física, 01 sala para materiais esportivos, 01 sala de multiuso e 02 vestiários; 02 salas especiais; 01 anfiteatro e 01 auditório.

No tocante aos sujeitos que constituem a comunidade escolar, o Projeto Político Pedagógico (2014, p. 5), destaca:

Conselho Escolar atuante, professores qualificados e habilitados, ambiente agradável e amplo, Centro de Múltiplos Adequado, integração do corpo docente e discente, parceria com a Universidade Federal do Ceará, gestão participativa e disponibilidade de materiais e/ou equipamentos para a realização das atividades educativas.

Desse modo, ao adotar os princípios da transparência, equidade e cooperação, entendemos que a escola mantém uma relação de parceria com os envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

No tocante às diretrizes organizacionais, a visão da escola Alan Pinho Tabosa, expressa no PPP, consiste em:

Ser uma escola de referência na utilização da metodologia de aprendizagem cooperativa na Educação Integral e Profissional no Ensino Médio na região do Vale do Curu e no Estado do Ceará, formando jovens competentes, autônomos, participativos, cooperativos e comprometidos com a sociedade. (CEARÁ, 2014, p. 9)

No tocante a avaliação da aprendizagem, o PPP da escola Alan Pinho Tabosa concebe a avaliação como sendo diagnóstica, abrangente, contínua e formativa; que identifique o alcance dos objetivos, dos marcos de aprendizagem propostos, das competências e das habilidades a serem adquiridas para o ensino médio regular no que se refere à formação geral ou para a educação profissional segundo a resolução nº 4/99 do CNE/CEB e seu Art. 6º, parágrafo único.

Analisando o Regimento Escolar da EEEP Alan Pinho Tabosa, encontramos expresso em seu Art. 85º, que a avaliação da aprendizagem realizar-se-á através de um processo formativo, observando os seguintes critérios:

I. Transparência – Aos sujeitos avaliados será assegurada a transparência dos objetivos dos processos de avaliação, dos resultados do ensino e das aprendizagens realizadas; II. Auto-avaliação – O processo de avaliação deverá oferecer condições para que o aluno possa se situar em seu processo de aprendizagem.

Quanto aos objetivos da avaliação, o Art 86º do referido documento destaca:

I. Acompanhar e verificar o desempenho e a aprendizagem dos conhecimentos; II. Verificar se o aluno transfere conhecimento na resolução de situações novas; III. Avaliar se o aluno está se apropriando dos conhecimentos e se estes estão sendo significativos e contínuos; IV. Detectar, analisar e retomar a defasagem no aprendizado; V. Repensar novas estratégias de trabalho em classe.

Na perspectiva do Regimento Escolar da EEEP Alan Pinho, a avaliação é um dos aspectos constituintes do processo didático-pedagógico, cuja prática implica uma reflexão crítica, no sentido de possibilitar uma tomada de decisões acerca do que fazer para superar obstáculos, tendo como princípio o aprimoramento e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Em relação ao desenvolvimento cognitivo dos estudantes, a referida instituição apresentou um elevado índice de aprovação em 2013, visto que, naquele ano, a reprovação foi zero e ocorreu apenas um caso de abandono. (PPP, 2014)

Entretanto, alguns pontos ainda dificultam o trabalho pedagógico da escola como, por exemplo, adaptação dos estudantes ao método de Aprendizagem Cooperativa e dificuldades enfrentadas por parte de alguns docentes no planejamento de atividades que contemplem o método da aprendizagem cooperativa em sua plenitude.

Visando superar essas dificuldades, a escola apresentou, em 2014, algumas estratégias de ações previstas no PPP (2014, p.17): “Melhoria do processo ensino-aprendizagem através da aprendizagem cooperativa; Dinamização das práticas pedagógicas; Dinamização da gestão escolar; Projetos interdisciplinares; entre outros”.

Face ao exposto, entendemos que a EEEP Alan Pinho Tabosa enfrenta os desafios de proporcionar uma educação geral e profissional, articulada à metodologia da aprendizagem cooperativa, que atenda as necessidades do educando, objetivando a inserção dos jovens no mercado de trabalho e no mundo acadêmico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa bibliográfica e documental, concordamos que o Decreto 5.154/04 representou um avanço nas políticas públicas voltadas à educação básica, especificamente para o ensino médio, ao possibilitar sua articulação à educação profissionalizante de nível médio.

Com base no referencial teórico, pontuamos os aspectos históricos e legais referentes à educação profissional no Brasil, desde as primeiras iniciativas de criação de ensino profissional no país e abordamos a educação profissional no Ceará, destacando o processo de implantação da rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) em todo o Estado.

Com base no Projeto Político Pedagógico, descrevemos o modelo de organização escolar e curricular da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Alan Pinho Tabosa, em Pentecoste/CE. Nesse sentido, observamos que, no tocante à organização do ensino, a referida instituição escolar caminha em consonância com a legislação vigente, proporcionando aos educandos uma formação integral, habilitando profissionais nas áreas técnicas e oportunizando uma formação que possibilita o ingresso na academia.

Face ao exposto, concordamos que a EEEP Alan Pinho Tabosa, com sua proposta educativa, representa um marco relevante para o município de Pentecoste/CE por ser uma instituição escolar diferenciada das demais instituições existentes na cidade. Entretanto, vale destacar, que embora a referida instituição esteja cercada de apoios pedagógicos advindos da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) e da Universidade Federal do Ceará (UFC), ainda encontra dificuldades na implementação do modelo metodológico.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Brasília, 2004. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 30 set. 2014.

_____. Decreto nº 2.208/97, de 17 de abril de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em 30 set. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 30 set. 2014.

_____. Parecer CNE/CEB nº 16/99. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer1699.pdf>. Acesso em 10 nov. 2014.

CEARÁ (Estado). Secretaria da Educação. Disponível em: <<http://www.seduc.ce.gov.br>>. Acesso em 30 jun. 2015.

CEARÁ (Estado). Decreto Lei Nº 14.795, de 22 de setembro de 2010. <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/32305696/doece-caderno-unico-16-11-2011-pg-17>>. Acesso em 08 jul. 2014.

_____. Lei Estadual nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: <www.educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/.../leis/Lei_Estadual_14.273>. Acesso em 08 jul. 2014.

_____. Projeto Político Pedagógico. EEEP Alan Pinho Tabosa. Pentecoste/CE, 2014.

_____. Regimento Escolar. EEEP Alan Pinho Tabosa. Pentecoste/CE, 2014.

KUENZER, Acacia Zeneida. O ensino médio no plano nacional de educação 2011-2020: superando a década perdida?. Educação e Sociedade. Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul/set 2010.

KUENZER, Acácia Zeneida. Ensino Médio e profissional: as políticas do estado neoliberal. 4 ed. São Paulo, Cortez, 2007.

LODI, Lucia Helena. Apresentação: ensino médio e educação profissional. Secretaria de Educação a Distância. Ministério da Educação. BOLETIM 07. Maio/Junho 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto07.pdf>. Acesso em 08 jul. 2014.

LOPES, J.; SILVA, H. S. A aprendizagem cooperativa na sala de aula - um guia prático para o professor. Lisboa: Lidel - Edições técnicas, 2009.

MANFREDI, Silvia Maria. História da Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

MONEREO, Carles; GISBERT, David D. Tramas: procedimentos para a aprendizagem cooperativa. Tradução Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2005.



OLIVEIRA, Francisca Clara de Paula. O novo sistema de formação profissional brasileira: análise crítica exemplificada na experiência cearense. 2006, 152f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação e ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos: UFSCar, 2006.

